



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**ATO nº 152, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. GIORDANO BRUNO MENDES BARROS, em vaga decorrente da aposentadoria de João Batista de Paiva;  
. MARCOS TULIO NUNES ARAUJO, em vaga decorrente da aposentadoria de Moaci Carlos de Andrade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

**PRESIDENTE**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 10.03.2017. N.48 p.63.